



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO N.º 015/2022, DE 22 DE MARÇO 2022: *Dispõe sobre nomeação dos novos membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE do município de Marçionílio Souza -BA, quadriênio 2022/2026.*



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





DECRETO N.º 015/2022, DE 22 DE MARÇO 2022

Dispõe sobre nomeação dos novos membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE do município de Marcionílio Souza –BA, quadriênio 2022/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e prerrogativas constitucionais;

CONSIDERANDO, a necessidade de renovação do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE do Município de Marcionílio Souza nos moldes da Legislação vigente, Lei 11.947 de 16 de junho de 2009 e a Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 que regulamentam o Programa Nacional de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO que O Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Marcionílio Souza encontra-se com o mandato vencido;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, do município de Marcionílio Souza, para o quadriênio 2022 a 2026 na forma abaixo discriminada:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO.

Titular: Vandson Aguiar dos Santos

Suplente: Tássia Larissa Caldas Santos

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES.

Titular: Maria Cristina de Oliveira

Suplente: Marcos Ricardo Mercês dos Santos





Titular: Aristóteles Alves da Silva Neto

Suplente: Mariá Reis Santos

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Marcela dos Santos Souza

Suplente: Zenilda Rodrigues de Jesus

Titular: Marlice Lima Santana

Suplente: Vanda dos Santos Mota

IV - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS.

Titular: Marisa Santos Novaes

Suplente: Hernandes Medrado Filho

Titular: Maria de Fátima Santos Bastos

Suplente: Maria Arlete Fernandes da Cruz

Art. 2º - As funções dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não serão remuneradas, caracterizando - se como relevante serviço social prestado ao município.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, 22 de março de 2022.

Hermínio José de Oliveira Mercês

Prefeito Municipal

